

PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA LOA VIGENTE.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente Exercício um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0033	ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade/Ação:	10064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Reduzido:	1731	
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fontes de recurso:	250000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Total da Ação:		500.000,00
		RS 500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicional Suplementar em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, dispostos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 18 de julho de 2022.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA,
OU=Presencial, OU=11587975000184,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.19 17:04:30-0400
Versão: 11.2.1

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 18 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 173/2022/COMPRAS/SMSCV

Ofício nº. 173/2022/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT, 18 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Construção do PSF 14 de Agosto

*A Procuradoria p/ análise e providen-
cia 18/07/22*

(Three empty ovals with an arrow pointing to the signature area)

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a suplementação da dotação abaixo conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.783 de 15 de Dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022. Para as suplementações serão usados **SUPERÁVIT FINANCEIRO** - apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente a Recursos não Vinculados de Impostos **Fonte - 15000000000** para Construção do PSF 14 de Agosto.

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT

CODIGO REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE REC.	VALOR
1731	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.



Edna Queiróz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1166

58 07/22
Quete Queiróz da Silva
Portaria Nº 225/2021